



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
WANDBERG DE LIMA FARIA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ALINE LOPES DE SOUZA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICK DOS SANTOS LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROSEMARY GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VÁGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Educação	5
Atos do Secretário Municipal de Saúde	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 923 – Quinta - feira, 22 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1340/20. INTERROMPER as férias por necessidade de serviço, conforme ofício nº 736/GAP/2020.

PORTARIA Nº 1341/20. EXONERAR IVONETE DA CONCEICAO, matrícula nº 8483/22, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Especial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 22/10/2020.

PORTARIA Nº 1342/20. NOMEAR EDICLECIO NASCIMENTO BARROS, no cargo em comissão de Coordenador de Educação Especial, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 23/10/2020, cargo anteriormente ocupado por IVONETE DA CONCEICAO.

ERRATA

PUBLICADA NO DOQ. 920/20 de 19 de outubro de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1322/20. NOMEAR ERICA DE SOUZA SANTOS, no cargo em comissão de Diretor de Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 20/10/2020, cargo anteriormente ocupado por INGRID BARBOSA DE CARVALHO.

Leia-se: PORTARIA Nº 1322/20. NOMEAR ERICA DE SOUZA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 20/10/2020, cargo anteriormente ocupado por INGRID BARBOSA DE CARVALHO.

*Republicado por haver incorreções no símbolo e cargo.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0087/2020/01. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 118/120, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 900.586,78 (novecentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de Outubro de 2020, em conformidade com a Lei Orçamentária e artigo 89 inciso XVI da Lei orgânica Municipal.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2121/2020/25. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora CIBELE MORAES DE LIMA CLAUSI DA LUZ – MAT. 12113/02, através do processo n.º 1190/2020/25, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 2299/2020/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELCINEA GONÇALVES MONTES OLIVEIRA – MAT. 13356/01, através do processo n.º 1666/2020/11, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº894/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora LETICIA DE MORAES SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 12062/01, SEMUS por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/03/2020 a 12/09/2020, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 1453/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº895/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE, Agente de Defesa Civil, matrícula 2415/51, SEMDEC por 02 (dois) dias, no período de 13/08/2020 a 14/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2354/2020/27, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº896/SEMAD/2020. INDEFERIR, com base no laudo de junta médica pericial, na forma da Lei 1.060/2011 o Processo nº 2246/2020/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 923 – Quinta - feira, 22 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº897/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES, Supervisor Escolar, matrícula 11654/01, SEMED por 04(quatro) dias, no período de 22/07/2020 a 25/07/2020, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 2104/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº898/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO, Professor II, matrícula 7744/51, SEMED por 60 (sessenta) dias, no período de 30/08/2020 a 28/10/2020, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº2239/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº899/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora TAYNÁ DE MELO RODRIGUES ALVES, Técnico em Eletroencefalograma, matrícula 12771/01, SEMUS por 14 (quatorze) dias, no período de 23/07/2020 a 05/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2170/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº900/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora LÍVIA SANTOS DE PAULA, Enfermeira, matrícula 12265/01, SEMUS por 14 (quatorze) dias, no período de 29/06/2020 a 12/07/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº1569/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº901/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora IVANILDA MORAES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12831/01, SEMUS por 04(quatro) dias, no período de 08/09/2020 a 11/09/2020, com base no Laudo Médico Pericial, no Processo Nº2500/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº902/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, Professor II, matrículas 6500/51 e 3571/81, SEMUS por 30(trinta) dias, no período de 31/08/2020 a 29/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2466/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº903/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora JANAINA BARÃO DE SOUZA, Professor II, matrícula 2481/31, SEMUS por 14(quatorze) dias, no período de 18/08/2020 a 21/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2474/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº904/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ALESSANDRA DANTAS DA SILVA, Dentista, matrícula 12669/01, SEMUS por 14(quatorze) dias, no período de 14/09/2020 a 27/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2546/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº905/SEMAD/2020. 1ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA, Professor II, matrícula: 7628/71, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 29/06/2020 a 28/07/2020 com base no laudo médico pericial no Processo Nº 0899/2020/05. Na forma dos artigos 75, c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá comparecer a Perícia com laudos atualizados.

PORTARIA Nº906/SEMAD/2020. 2ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA, Professor II, matrícula: 7628/71, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 29/07/2020 a 27/08/2020 com base no laudo médico pericial no Processo Nº 0899/2020/05. Na forma dos artigos 75, c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá comparecer a Perícia com laudos atualizados.

PORTARIA Nº907/SEMAD/2020. 3ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA, Professor II, matrícula: 7628/71, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 28/08/2020 a 26/09/2020 com base no laudo médico pericial no Processo Nº 0899/2020/05. Na forma dos artigos 75, c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 908/SEMAD/2020. 1ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO, Professor II, matrícula 11224/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 30/06/2020 a 29/07/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº0699/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá comparecer a Perícia com laudos atualizados.

PORTARIA Nº909/SEMAD/2020. 2ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO, Professor II, matrícula 11224/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 30/07/2020 a 28/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº0699/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá apresentar laudo médico atualizado.

PORTARIA Nº910/SEMAD/2020. 3ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO, Professor II, matrícula 11224/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 29/08/2020 a 27/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº0699/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá apresentar laudo médico atualizado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 923 – Quinta - feira, 22 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº915/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor MAURICIO LEANDRO FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2880/01, SEMUS por 30 (trinta) dias, no período de 17/08/2020 a 15/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2478/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº916/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor ALEXIS GIOVANI MUNIZ PINHEIRO DA ROCHA, Cuidador, matrícula 13771/01, SEMED por 20 (vinte) dias, no período de 03/09/2020 a 22/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº1574/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº917/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA, Professor, matrícula 8179/51, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 23/09/2020 a 22/10/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2711/2020/05, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº918/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 4457/11, SEMUS por 30 (trinta) dias, no período de 03/10/2020 a 01/11/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2494/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº919/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 3435/51, SEMUS por 30 (trinta) dias, no período de 11/09/2020 a 10/10/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2556/2020/06, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº920/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora NELSON DOS SANTOS LIMA, Vigia, matrícula 3782/61, SEMUSOP por 30 (trinta) dias, no período de 18/09/2020 a 16/11/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2727/2020/29, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº921/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora NELSON DOS SANTOS LIMA, Vigia, matrícula 3782/61, SEMUSOP por 30 (trinta) dias, no período de 18/10/2020 a 16/11/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2727/2020/29, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº922/SEMAD/2020. CONCEDER 2º PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora BETHANIA DE SOUZA SANTANA, Assessor Jurídico, matrícula 13252/01, SSEMUTRAN por 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2020 a 09/10/2020, com base no laudo médico pericial no Processo: N2152/2020/11. Na forma dos artigos 75, c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº923/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor JORGE AFONSO DOMINGUES TAVARES, Vigia, matrícula 2736/71, SEMUSOP por 30 (sessenta) dias, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº2570/2020/09, na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº924/SEMAD/2020. CONCEDER 2º PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora CAROLAYNE MEDEIROS MOTTA, Assessor do Departamento de Informática, matrícula 13143/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 22/09/2020 a 21/10/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº1219/2020/05, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº925/SEMAD/20. INDEFERIR O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora VERA LUCIA DAMASCENO DE MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4444/01, SEMAD, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ nº843, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo nº2346/2020/03.

PORTARIA Nº926/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora DEBORA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, 3430/41, SEMED, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ nº843, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo nº1513/2020/05.

Errata!

DOQ 919 de 16 de Outubro de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº580/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora ROSEMARY ELLEN DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 13886/01, SEMUS, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº 860, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo n.º 1417/2020/06.

Leia-se: PORTARIA Nº580/SEMAD/20. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS à servidora ROSEMARY ROCHA DA SILVA, ASG, matrícula 4228/51, SEMUS, na forma do Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº 860, com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 – Processo n.º 1417/2020/06.

SÉRGIO DUARTE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 923 – Quinta - feira, 22 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 5

Processo nº. 1454/2020/03. Com base na autorização produzida no processo administrativo nº 1454/2020/03, pelos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município em fls. 118/119/123/124. **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) referente à contratação de empresa especializada, visando a publicação dos Avisos de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimados, bem como dos demais extratos dos contratos celebrados com órgãos Estaduais. **ADJUDICO** o objeto consignado à **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, CNPJ Nº 28.542.017/0001-90, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Processo nº. 1156/2020/03. Com base na autorização produzida no processo administrativo nº 1156.2020/03 no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 715/716. Deferido o pedido de reconhecimento de dívida, referente ao pagamento devido ao **POSTO POTIGUAR LTDA, CNPJ: 30.802.029/0001-58**, no valor de R\$ 142.331,52 (Cento de quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), pertinente ao período de 08 de novembro de 2019 a 26 de dezembro de 2019, período que o fornecimento foi prestado sem cobertura contratual.

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 17 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Considerando o DECRETO No 2.560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que “reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19.

RESOLVE:

Publicar o presente ato e dar outras providências”, especialmente em seus artigos:

Art. 4º. Qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa que presta serviço para o Município de Queimados, que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito e deverá ser encaminhado para a unidade de saúde mais próxima e deverá ser adotado os protocolos de atendimentos específicos existentes no SUS e outros que serão informados por ato infralegal a ser expedido pelo Secretário de Municipal de Saúde em até 48h (quarenta e oito horas), após a expedição do presente Decreto.

Art. 5º. Fica normalizado o atendimento ao público dos serviços não essenciais da Prefeitura Municipal de Queimados, na forma presencial, respeitadas as normas de higienização previstas nesse Decreto.

Parágrafo único – As Secretarias e os demais órgãos integrantes da Administração Pública poderão expedir atos a fim de definir os protocolos de atendimento ao público

Art. 6º. Os servidores públicos que realizem atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal nos hospitais ou clínicas de saúde, representantes do grupo de risco, ficarão afastados mediante avaliação da perícia médica vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

§1º - São consideradas condições de risco:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos;
- II -Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- III-Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- IV - Imunodepressão;
- V - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- VI - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

VII - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; VIII - Gestação de alto risco;

IX - Doença hepática em estágio avançado; X - Obesidade (IMC >=40).

...

§3º - Todos os servidores públicos **que não estiverem na exceção que determina o caput deste artigo** deverão imediatamente retornar ao seu local de trabalho, sob pena de desconto dos dias não trabalhados. (grifo nosso)

Art. 7º. De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação da COVID-19, determino a suspensão, das seguintes atividades:

...

IV– Aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública, sendo certo que o Secretário Municipal de Educação deverá expedir ato infralegal para regulamentar as medidas de que tratam o presente Decreto;

...

A Secretária Municipal de Educação determina:

Art. 1º - As aulas presenciais na rede pública e privada (Educação Infantil) permanecem suspensas, estendendo-se a suspensão até 31/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 923 – Quinta - feira, 22 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 6

Art. 2º - Os professores lotados nas unidades escolares deverão continuar com suas atividades em sistema *home office* conforme explicitado a seguir:

PII: 20h para planejamento das atividades pedagógicas a serem entregues todas as sextas-feiras, sendo cinco atividades por professor

- **5h destinadas ao atendimento remoto aos alunos** por meio de *e-mail*, *WhatsApp* ou outra ferramenta que o professor/aluno tenham facilidade de acesso.

- As cinco atividades pedagógicas semanais, mais as 5h de atendimento ao aluno, comporão a carga horária semanal a ser comprovada para efeito de pagamento.

PI: 12h para planejamento das atividades pedagógicas a serem entregues todas as sextas-feiras, sendo três atividades por professor.

- **4h destinadas ao atendimento remoto aos alunos** por meio de *e-mail*, *WhatsApp* ou outra ferramenta que o professor/aluno tenham facilidade de acesso.

- As três atividades pedagógicas semanais, mais 4h de atendimento ao aluno corresponderão a carga horária para efeito de pagamento.

- Em caso de feriado deverá ser subtraída uma atividade, cumprindo-se na semana, a carga horária de atendimento remoto ao aluno.

Os orientadores educacionais e pedagógicos, com carga horária de 16h semanais nas unidades escolares, continuarão a desenvolver suas atividades em trabalho remoto, **acompanhando, orientando e arquivando todas as atividades complementares e os relatórios realizados** pelos professores da escola sob sua responsabilidade e deverão semanalmente repassar aos seus diretores através de um relatório, todo desenvolvimento do trabalho semanal.

Art. 3º - Os diretores das unidades e demais profissionais lotados nas escolas e na SEMED permanecem em suas funções com flexibilização no cumprimento de carga horária, com alternância entre o desenvolvimento de suas atividades no sistema *home office* e o trabalho presencial, para cumprir a distância segura, conforme o Decreto 2.560.

Art. 4º - O funcionamento de todas as Unidades Escolares será de segunda a sexta-feira no horário de 8h às 15h para possibilitar o atendimento à comunidade escolar.

Art. 5º - Os servidores que trabalham em *home office* em seu horário de expediente, deverão estar à disposição da secretaria ou da unidade escolar através de telefone celular e *e-mail*.

Art. 6º - É obrigatório a todos os servidores o uso de máscara facial, não profissional para proteção facial (boca e nariz) nas dependências da SEMED e das unidades escolares, como determina o art.3º do Decreto nº 2.517 de 27 de maio de 2020.

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2020

Instrumento nº 171/20: Contrato, celebrado em 23/09/2020. Arquivado às fls. 1206 a 1216, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FORTE GASES COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ nº 22.729.278/0001-37. PP 04.19. Objeto: Aquisição de gases medicinais, fornecidos através de cilindros de alta pressão e ou equipamentos geradores para uso em unidades de saúde fixas e móveis, como também a locação de equipamentos específicos para atendimento domiciliar do Programa Melhor em Casa e dos mandados judiciais, com patologia crônica, que necessitam de tratamento através da Oxigenoterapia e aparelhos respiratórios. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 5.048.973,60. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 335/2020, no valor de R\$ 1.072.052,38. Processo administrativo nº 13.0529.20.

Instrumento nº 172/20: 1º Termo Aditivo, celebrado em 02/10/2020, ao instrumento nº 173/19 celebrado em 07/11/2019. Arquivado às fls. 1217 a 1219, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE QUEIMADOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 09.283.012/0001-45. CHAMAMENTO PÚBLICO 01.19. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público SEMUS nº 01/2019 e seus anexos, inclusive o Plano Operativo Anual (POA), às fls. 70/87, especialmente, os serviços de análise clínica, preço tabela SUS, do processo nº 13.0709.20, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.704.738,93. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 214 - F.E.S. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 341/2020, no valor de R\$ 426.184,73. Processo administrativo nº 13.0709.20.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde – Matrícula 12979/01

Proc. 13.0908/2020. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 500/503 e da Procuradoria Geral do Município em fls. 256/258, **HOMOLOGO** a despesa para aquisição de materiais e insumos para atender a necessidade do Departamento de Fisioterapia do Município conforme Termo de Referência, e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.658/0001-68, para os itens: 2,4,5,7,8,10,11,14,16,17,18,19,24,27,29,33,35,36,38,39,41 e 44 (material permanente) no valor de **R\$ 38.059,66** (trinta e oito mil e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 923 – Quinta - feira, 22 de Outubro de 2020 - Ano 04 - Página 7

cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e itens: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,14,15 e 16 (material de consumo) no valor de **R\$ 7.308,15** (sete mil trezentos e oito reais e quinze centavos), totalizando valor de **R\$ 45.367,81** (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) e **MONICA VALÉRIA DA SILVA FREITAS -EQ HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.152.442/0001-70**, para os itens: 1,3,6,9,12,13,15,20,21,22,23,25,26,28,30,31,32,34,37,40,42 e 43 (material permanente) no valor de **R\$ 65.530,25** (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) e itens: 3,12 e 13 (material de consumo) no valor de **R\$ 3.192,00** (três mil cento e noventa e dois reais) no valor total de **R\$ 68.722,25** (sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total para as duas empresas de **R\$ 114.090,06** (Cento e quatorze mil e noventa reais e seis centavos). AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Proc. 13.1247/2019. Com base na Ata da Licitação produzida pela CPLMSO em fls. 455/456 e Relatório às fls 506/507, parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 195/200 e parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 507/601, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão nº 05/2020, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 736/06 – Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a futuras aquisições de materiais de consumo odontológicos (insumos), para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência. Sendo declaradas habilitadas, por cumprir todas as exigências do instrumento convocatório, as seguintes sociedades empresárias: **AJB TÉCNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.658/0001-68, para os itens: 1,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,16,35,64,70,71,73,74,75,77,78,85,86,88,89,92,97,98,99,100,101,135,140,148,154,155,156,157,158,160,163,164,166,167,168,170,176,178,179 e 181, no valor de R\$ 235.926,80 (Duzentos e trinta e cinco e novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e **DENTISUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ sob o nº 06.150.220/0001-88, para os itens: 2,3,11,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,65,66,67,68,69,72,76,79,80,81,82,83,84,87,90,91,93,94,95,96,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,135,136,137,139,141,142,143,144,145,146,147,149,150,151,152,153,159,161,162,165,169,171,172,173,174,175,177 e 180, no valor de R\$ 228.720,34 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), Perfazendo valor total: R\$ 464.647,14 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde – Matrícula 12979/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0040/CMS/2020

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **29 de Outubro de 2020**, na **Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ**, a **1ª chamada às 17:30** e a **2ª chamada às 18:00 horas**, com o termino as **20:00 horas**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1 - Substituição de Conselheiro no Sistema DIGISUS;
 - 4.2 - Apresentação do Relatório de Prestação de Contas de ações, serviços financeiro de Saúde do 1º e 2º Quadrimestre de 2020, incluindo o relatório das ações do enfrentamento a COVID 19;
- 5) Assuntos Gerais e Informes.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde